



PREFEITURA DE
URUPÊS

urupes.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Sexta-feira, 31 de março de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano II · Edição nº 379

Publicação Oficial do Município de Urupês, conforme Lei Municipal nº 2.595, de 29 de abril de 2021

MEIs deverão emitir notas fiscais pelo Portal Nacional a partir de 03/04

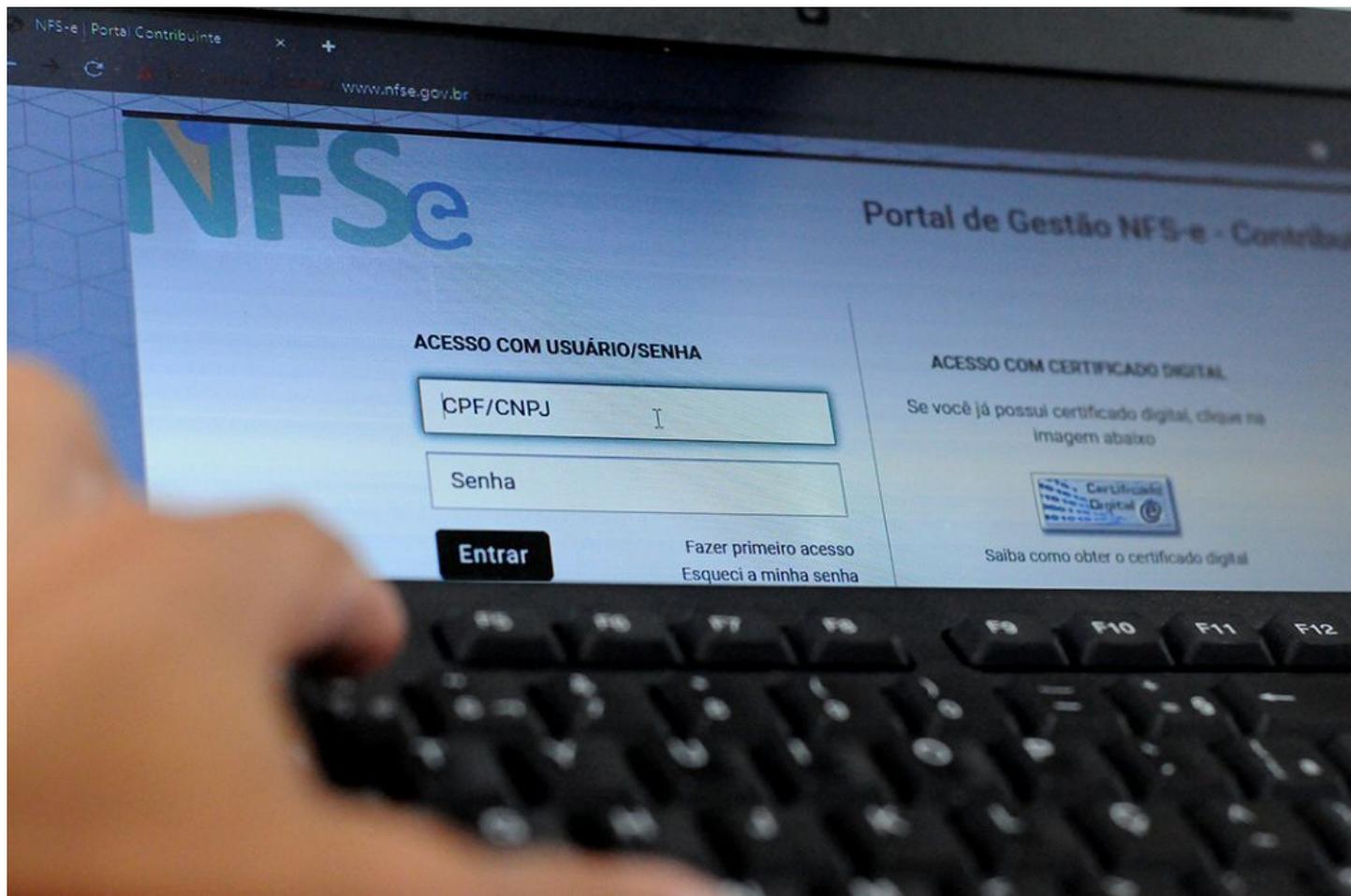


Imagem: divulgação.

A partir de 3 de abril de 2023 (segunda-feira), os Microempreendedores Individuais (MEIs) não poderão mais emitir notas fiscais de serviços através do sistema municipal, devendo utilizar o [Portal Nacional de Nota Fiscal de Serviços eletrônica](#) para emitir suas notas.

O novo procedimento para a emissão da nota fiscal de serviços eletrônica (NFS-e) foi determinado pela Receita Federal do Brasil, por meio do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN), que emitiu a [resolução 169 em 27 de julho](#)

de 2022.

Para utilizar o sistema federal, o empreendedor deverá primeiro cadastrar-se como pessoa física ou jurídica no Portal Nacional de Emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica. Após o cadastro, o MEI deve acessar a conta, ajustar as configurações de primeiro acesso e, em seguida, a emissão da nota será liberada pelo site ou aplicativo.

Acesse o passo a passo e vídeos instrucionais em <https://gov.br/nfse/pt-br/mei/links-com-passo-a-passo>

- Dúvidas por e-mail: atendimento-nfs-e@rfb.gov.br

- Dúvidas por telefone: [0800-570-0800](tel:0800-570-0800)



criança feliz

O Programa se desenvolve por meio de visitas domiciliares com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância (0 a 6 anos), buscando envolver ações de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

**Inscrições no CRAS,
de segunda a sexta, das 8h às 16h**

Secretaria do
Desenvolvimento Social, Cultura,
Lazer, Esportes e Turismo



URUPÊS
GOVERNO DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS - CNPJ nº 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: CONTATTOS MAIS LTDA - CNPJ nº 18.237.962/0001-24

OBJETO: Acréscimo em 25% no item nº 02 da citada Ata de Registro de Preços, ou seja, a aquisição de mais 200 (duzentas) Luminárias com corpo em Alumínio 100W.

VALOR ACRESCIDO: valor unitário para cada luminária originalmente pactuado, em R\$ 263,08 (duzentos e sessenta e três reais e oito centavos), temos para as duzentas adicionais o valor de R\$ 52.616,00 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais).

DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, em 03 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2023**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ/MF nº 45.159.381/0001-94.

CONTRATADA: A.C. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 00.650.363/0001-72

OBJETO: Contratação de empresa especializada para 02 (duas) apresentações teatrais em comemoração ao centenário da "EMEF Maria da Glória Robert Lima de Almeida" que atuam com crianças de 6 a 10 anos.

VALOR GLOBAL: R\$3.000,00 (três mil reais).

REALIZAÇÕES: As 02 (duas) apresentações serão realizadas no dia 12 (doze) de abril de 2023

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.05. Secretaria Municipal de Educação – 02.05.01. Diretoria Municipal de Ensino – 12.361.0009.2026.0000. Manutenção do Ensino Fundamental – 3.3.90.39.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Recurso Próprio.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo nº 24, nº II, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

EXTRATO**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 14/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS

CNPJ Nº: 45.159.381/0001-94

CONTRATADA: SRA. VALÉRIA BAPTISTA SANT' ANNA
CPF/MF nº 257.526.178-39

OBJETO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses e reajuste contratual.

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 11/04/2023 a 10/04/2024

VALOR MENSAL REAJUSTADO: R\$509,29 (quinhentos e nove reais e vinte e nove centavos), totalizando o valor global de R\$ 6.111,48 (seis mil, cento e onze reais e quarenta e oito centavos).

DOTAÇÃO: 02. Poder Executivo – 02.04. Secretaria Municipal de Saúde – 02.04.01. Fundo Municipal de Saúde – 10.301.0007.2065.0000. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – Atenção Básica – 3.3.90.36.00. Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – RECURSO PRÓPRIO.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: com base no artigo 62, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de março de 2023.

ALCEMIR CASSIO GREGGIO

- Prefeito -

Prazo Recursal**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS/SP
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023 – PROCESSO Nº
30/2023****TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para "Construção de sanitários, Quadra de areia com fechamento em alamedas e estacionamentos", na rua Adolfo Quirino de Moraes, nº 200 – esquina com a rua Arthur da Silva Rosa, Jd. São José, Urupês – SP, conforme especificações constantes do Edital.

A Comissão Julgadora de Licitações COMUNICA, para os

fins do artigo 109, n. I, letra “a”, da Lei Federal nº 8.666/1993, que na referida licitação foram declaradas HABILITADAS as empresas: 1) GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 05.079.019/0001-99; 2) REALIZE PROJETO SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 34.000.324/0001-41; e 3) VINICIUS RENOZO - ME, CNPJ nº 32.871.141/0001-76.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÊS, 30 de março de 2023.

VALENTIM ROBERTO DOS SANTOS

Presidente da C.J.L.

UNIDADES DE ATENDIMENTO PÚBLICO

Prefeitura Municipal de Urupês

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144

Tesouraria

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 16h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 212

Setor de Atendimento do Serviço de Água e Esgoto

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 - Centro
(17) 3552-1144 - Ramal 215

Ganha Tempo

Seg a sex, das 8h às 11h e das 13h às 17h
Rua Dom Pedro II, 325 - Centro
(17) 3552-1282

Casa da Agricultura

Seg a sex, das 7h às 11h e das 13h às 17h
Rua José Bonifácio, 934 - Centro
(17) 3552-1372

CRAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 1004 - Centro
(17) 3552-1779

CREAS

Seg a sex, das 8h às 16h
Rua José Bonifácio, 984 - Centro
(17) 3552-2138

Conselho Tutelar

Seg a sex, das 8h às 17h
Rua Gustavo Martins Cerqueira, 321 B - Centro
(17) 3552-2322
(17) 98133-8555 (Atendimento 24h)

SAÚDE

ESF Dr. Xisto Albarelli Rangel (Centro I e II)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324
(17) 99279-4680 (WhatsApp)

ESF Rahal Tebet (Manoel Carreira)

Seg, ter, qua e sex das 7h às 17h
quinta-feira das 7h às 20h
Rua Raymundo Bueno de Moraes, 275 - Manoel Carreira
(17) 3552-3012
(17) 99250-8763 (WhatsApp)

ESF Maria Jordan Marchioni (Boa Vista)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Nilo Peçanha, 320 - Boa Vista
(17) 3552-2344
(17) 99279-4674 (WhatsApp)

ESF Hans Ronald Froelich (Mundo Novo)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Conselheiro Antonio Prado, 111 - Mundo Novo
(17) 3552-3016
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

ESF Francisco Gomes da Silva (São João)

Seg a sex, das 7h às 17h
Rua Bahia S/N, - São João de Itaguaçu
(17) 3553-1176
(17) 99275-8514 (WhatsApp)

Academia da Saúde

Seg, ter, qui e sex das 7h às 17h
quarta-feira das 7h às 18h
Rua America Bragatto Carnielo, 40 - Jd. Boa Vista 3
(17) 99262-0831 (WhatsApp)

Farmácia Municipal (ESF Centro)

Seg a sex, das 7h às 20h
Rua Rui Barbosa, 364 - Centro
(17) 3552-1324

Pronto Socorro Municipal

Funcionamento 24h
Rua Barão do Rio Branco, 1137 - Centro
(17) 3552-1339



**PREFEITURA DE
URUPÊS**